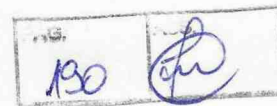




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

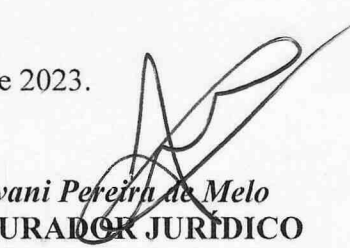
Procedimento Licitatório nº 227/2023

Pregão Eletrônico nº 83/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Segurança e Medicina Ocupacional, visando cumprir legislação trabalhista e previdenciária vigentes, aplicando a mesma ao quadro de servidores públicos municipais do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

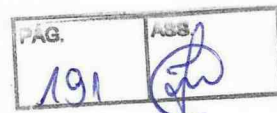
Mercedes – PR, em 24 de outubro de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 538/2023
DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 227/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 83/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 227/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 83/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: MT Clínica São Lucas Ltda.

Valor total: R\$ 209.333,46 (duzentos e nove mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.10.25 09:08:31 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 24/10/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3546



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



24 de outubro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3546

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO**PORTARIA Nº 538/2023****PORTARIA Nº 538/2023****DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 227/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 83/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 227/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 83/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: MT Clínica São Lucas Ltda.

Valor total: R\$ 209.333,46 (duzentos e nove mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO**INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023****MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2023.**Contratante:** Município de Mercedes**Contratado:** Funerária Marechal Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.479.951/0001-83

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços funerários, para sepultamento e exumação de cadáver com sepultamento em ato contínuo, com fornecimento de concreto e outros materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br